DECRETO N° 267/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.286/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 2 (DOIS) medindo 276,00M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.330 e Lote 3 (TRES) medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula nº 26.331, da Quadra 09 (NOVE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL IBI ARAM - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 02/03.....MEDINDO 576,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
23/07/2026 - 16:16
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
23/07/2026 - 11:45
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Suellen 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=18836149-2541-447f-9bcb-b5c957032bb0